



**GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO**

**17ª COMISSÃO DE ESPORTES**

**PROJETO DE LEI N. 340/2023**, de autoria do Exmo. Ivo Neto, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Manaus e dá outras providências".

**PARECER**

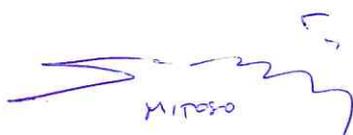
Trata-se da propositura de autoria do Vereador Ivo Neto que, "**DISPÕE**" sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Manaus e dá outras providências. A importância deste Projeto de Lei justifica-se em que, a obrigatoriedade de divulgar informações sobre injúria racial em eventos esportivos em Manaus é crucial para promover um ambiente esportivo mais justo, seguro e inclusivo, além de ser um passo importante na luta contínua contra o racismo.

Fazendo com que A cidade de Manaus possa se destacar como um exemplo na luta contra o racismo, especialmente no esporte, ao implementar medidas como essa atraindo assim mais eventos esportivos e turistas, que se sentem mais seguros e respeitados em um ambiente onde a diversidade é valorizada e protegida.

Vale ressaltar que o racismo ainda é um problema significativo no Brasil e em outras partes do mundo. Em ambientes esportivos, onde diferentes culturas e etnias se encontram, o risco de injúrias raciais é alto. A divulgação de informações sobre esses crimes reforça a ideia de que o racismo não será tolerado e que há consequências legais para quem o pratica.

Portanto, tendo em vista a relevância da matéria, emitimos parecer **FAVORAVÉL** ao seu prosseguimento.

Manaus 30 de agosto de 2024



MIPOSO



**Allan Campelo da Silva**  
**Vereador Líder – PODEMOS**

